IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 326

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14

Poder Legislativo 15
Editais 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.611, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.805.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

9	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

19	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 04 ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE

29	04.123.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. CONTABILIDADE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

31	20.605.0028.2036.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

32	20.605.0028.2036.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	

		110 000	GERAL	
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	52	12.361.0011.2018.0000	EDUCAÇÃO REGULAR	480.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	57	12.361.0011.2018.0000	EDUCAÇÃO REGULAR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 005	Transp. de Alunos - ESTADO	
02	03 09	CULTURA		
	98	13.392.0018.2025.0000	PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 03	FUNDEB		
	71	12.361.0019.2026.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	68	12.361.0037.2054.0000	MERENDA ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 004	Merenda Escolar - ESTADO	
02	04 03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	120	15.752.0020.2030.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04 02	LIMPEZA PUBLICA		
	113	15.452.0024.2033.0000	LIMPEZA PÚBLICA	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 05 01 SAUDE

126	10.301.0010.2012.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
129	10.301.0010.2012.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
134	10.301.0010.2016.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

153	08.244.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 ENCARGOS ESPECIAIS

181	04.122.0008.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREV.SOCIAL - CLT	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
219	04.122.0009.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA IPREM	50.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
183	04.122.0033.2042.0000	TRANSFERÊNCIA AO PASEP	65.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

191	26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTR	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

192	26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.455.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	2.545.000,00
02	00	750.000,00
05	00	160.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-9.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

22	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
209	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO

24	04.123.0005.2006.0000	OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO		
	221		04.123.0005.2006.0000	OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	-50.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	03	FUNDEB		
	74		12.361.0019.2027.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	76		12.365.0031.2028.0000	FUNDEB-ENSINO INFANTIL	-80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	78		12.365.0031.2029.0000	FUNDEB-ENSINO INFANTIL	-19.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	03	05	CRECHES		
	81		12.365.0012.2019.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	89		12.364.0013.2020.0000	BOLSA DE ESTUDOS	-52.000,00
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	195		26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTRAD	-12.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-350.000,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de setembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 2.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.805.000,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA		300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	19	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE		
	29	04.123.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. CONTABILIDADE		40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	31	20.605.0028.2036.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA		280.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	32	20.605.0028.2036.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA		50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	52	12.361.0011.2018.0000	EDUCAÇÃO REGULAR		480.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	57	12.361.0011.2018.0000	EDUCAÇÃO REGULAR		30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 005	Transp. de Alunos - ESTADO		
02	03	09	CULTURA		
	98	13.392.0018.2025.0000	PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	FUNDEB		
	71	12.361.0019.2026.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		700.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	68	12.361.0037.2054.0000	MERENDA ESCOLAR		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 004	Merenda Escolar - ESTADO		
02	04	03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	120	15.752.0020.2030.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	LIMPEZA PUBLICA		
	113	15.452.0024.2033.0000	LIMPEZA PÚBLICA		35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 05 01 SAUDE

126	10.301.0010.2012.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
129	10.301.0010.2012.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
134	10.301.0010.2016.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

153	08.244.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 ENCARGOS ESPECIAIS

181	04.122.0008.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREV.SOCIAL - CLT	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
219	04.122.0009.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA IPREM	50.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
183	04.122.0033.2042.0000	TRANSFERÊNCIA AO PASEP	65.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

191	26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTR	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

192	26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.455.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	2.545.000,00
02	00	750.000,00
05	00	160.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-9.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

22	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
209	04.122.0003.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO

24	04.123.0005.2006.0000	OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO		
	221		04.123.0005.2006.0000	OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	-50.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	03	FUNDEB		
	74		12.361.0019.2027.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	76		12.365.0031.2028.0000	FUNDEB-ENSINO INFANTIL	-80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	78		12.365.0031.2029.0000	FUNDEB-ENSINO INFANTIL	-19.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	03	05	CRECHES		
	81		12.365.0012.2019.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	89		12.364.0013.2020.0000	BOLSA DE ESTUDOS	-52.000,00
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	195		26.782.0030.2039.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV. DE ESTRAD	-12.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-350.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de setembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/23

Processo n° 49/23

Referência: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners para diversos setores da municipalidade pública

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ Nº 28.491.296/0001-00** vencedor dos itens 07, 08, 09, 10, 13; à empresa **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 25.136.495/0001-01** vencedor dos itens 02, 11, 12, 14, 15, 16; à empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS – ME CNPJ Nº 21.182.645/0001-62** vencedor dos itens 01, 03, 04, 05, 06.

Santa Rita d'Oeste, 26 de setembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: ML Suprimentos para Informática Ltda – EPP

Assinatura: 27/09/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners para diversos setores da municipalidade pública

Valor: R$ 28.784,00

Vigência: 12 meses

Processo: 49/23 – Pregão Presencial: 18/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Rio Preto Prime Negócios e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 27/09/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners para diversos setores da municipalidade pública

Valor: R$ 10.040,00

Vigência: 12 meses

Processo: 49/23 – Pregão Presencial: 18/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Rodrigo Joaquim dos Santos – ME

Assinatura: 27/09/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners para diversos setores da municipalidade pública

Valor: R$ 62.075,00

Vigência: 12 meses

Processo: 49/23 – Pregão Presencial: 18/23

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 02/2023.

ROGÉRIO MARIANO SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc;

FAZ SABER que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu parecer prévio **FAVORÁVEL** às Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), referente ao exercício de 2021, **Processo TC – 006982.989.20-4,** e que a mesma fica a disposição de todos os contribuintes nesta Câmara Municipal para questionar-lhe sua legitimidade, nos termos do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será disponibilizado no site da edilidade, afixado no mural da Câmara Municipal e também publicado na imprensa oficial do Município.

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
25 de setembro de 2023.

Rogério Mariano Souza dos Santos
Presidente da Câmara